

4º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 3516/2022, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E O SR. FRANCISCO BILAC MOREIRA PINTO FILHO E A SRA. ALESSANDRA DE ARAÚJO BILAC MOREIRA PINTO, PARA LOCAÇÃO DO TERRENO DE ÁREA DEMARCADA 40MX50M TOTALIZANDO EM DOIS MIL METROS QUADRADOS, SITUADO DENTRO DA FAZENDA MOREIRA - ESTRADA DO CHALÉ N.º. 06, BAIRRO PEDREIRA, NESTA CIDADE, DESTINADO AO USO COM FINS NÃO-RESIDENCIAIS, PARA O FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DE MATERIAIS AGREGADOS DE CONSTRUÇÃO.

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, inscrita no CNPJ sob o N.º. 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro, nesta Cidade, neste ato, representado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos (conforme Decreto Municipal N.º 16.344/2025, de 01 de Janeiro de 2025), **Sr. JOSÉ HORÁCIO ADAMI.**

CONTRATADOS: SR. FRANCISCO BILAC MOREIRA INTO FILHO portador do CPF N.º 436.857.656-04 e do RG N.º 26.856.552-0, e a SRA. ALESSANDRA DE ARAÚJO BILAC MOREIRA PINTO portador do CPF N.º 013.929.367-13 e do RG N.º 05722164-0, residentes e domiciliados à Estrada do Chalé, Bairro Pedreira, N.º 6, nesta cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, CEP 37540-000.

CONTRATANTE e CONTRATADOS têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Prorrogação do prazo de vigência e execução ao Contrato N.º 3516/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N.º. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo a **PRORROGAÇÃO** do Contrato Inicial de **LOCAÇÃO DO TERRENO DE ÁREA DEMARCADA 40MX50M TOTALIZANDO EM DOIS MIL METROS QUADRADOS, SITUADO DENTRO DA FAZENDA MOREIRA - ESTRADA DO CHALÉ N.º. 06, BAIRRO PEDREIRA, NESTA CIDADE, DESTINADO AO USO COM FINS NÃO-RESIDENCIAIS, PARA O FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DE MATERIAIS AGREGADOS DE CONSTRUÇÃO**, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O prazo da vigência e execução do Contrato Inicial será **PRORROGADO** até 21 de Setembro de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. O valor mensal do aluguel fica reajustado, de acordo com o índice IPCA, para **R\$ 2.856,48 (Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais e Quarenta e Oito Centavos)** mensais, totalizando a importância de **R\$ 34.277,76 (Trinta e Quatro Mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais e Setenta e Seis Centavos)**, sendo este valor praticado durante a Prorrogação Contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial, firmado em 21 de Setembro de 2022, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-lo alterado, celebrados previamente a este Termo de Prorrogação (se houver).

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As partes contratantes firmam o presente Termo de Prorrogação, nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93, fundamentando-se na justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 04 / 09 / 2026

CONTRATADOS:

FRANCISCO BILAC MOREIRA PINTO FILHO

ALESSANDRA DE ARAÚJO BILAC MOREIRA PINTO

CONTRATANTE:

JOSÉ HORÁCIO ADAMI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

TESTEMUNHAS:

LAÍS CRISTINA CÁSSIA COSTA
097.145.426-42

ANNA LUIZA DOS REIS VILELA
145.376.236-16

4º TERMO DE PRORROGAÇÃO.pdf

Documento número #89b7d082-42cc-466d-92fc-fdf2fa7bed12
Hash do documento original (SHA256): 7d666a2ed5565cbbd2e82906f589fcdfdde2639004e82ba673aa6bdf88fdbb8e

Assinaturas

- ✓

Alessandra de Araújo Bilac Moreira Pinto
CPF: 013.929.367-13
Assinou como locador em 03 set 2026 às 21:52:41
- ✓

Francisco Bilac Moreira Pinto Filho
CPF: 436.857.656-04
Assinou como locador em 02 set 2026 às 14:45:50

Log

02 set 2026, 14:25:35	Operador com email renovacao@pedraomoveis.com.br na Conta 5d2b9b21-6712-45b7-a3be-19a7dd65c4ad criou este documento número 89b7d082-42cc-466d-92fc-fdf2fa7bed12. Data limite para assinatura do documento: 02 de outubro de 2026 (14:25). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
02 set 2026, 14:36:39	Operador com email renovacao@pedraomoveis.com.br na Conta 5d2b9b21-6712-45b7-a3be-19a7dd65c4ad alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 22 de setembro de 2026 (18:00).
02 set 2026, 14:36:39	Operador com email renovacao@pedraomoveis.com.br na Conta 5d2b9b21-6712-45b7-a3be-19a7dd65c4ad adicionou à Lista de Assinatura: bilacpinto@hotmail.com para assinar como locador, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Foto de documento oficial. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Francisco Bilac Moreira Pinto Filho e CPF 436.857.656-04.
02 set 2026, 14:36:39	Operador com email renovacao@pedraomoveis.com.br na Conta 5d2b9b21-6712-45b7-a3be-19a7dd65c4ad adicionou à Lista de Assinatura: alessandrabilac@tjrj.jus.br para assinar como locador, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Foto de documento oficial. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alessandra de Araújo Bilac Moreira Pinto e CPF 013.929.367-13.

Assinado por 3 pessoas: LAIS CRISTINA CASSIA COSTA, ANNA LUIZA DOS REIS VILELA e JOSE HORACIO ADAMI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://rsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/64FEA275DC2E40EE87BC5CED14A6B034>

02 set 2026, 14:45:50	Francisco Bilac Moreira Pinto Filho assinou como locador. Pontos de autenticação: Token via E-mail bilacpinto@hotmail.com. CPF informado: 436.857.656-04. Documento oficial identificado pela aplicação da Combate à Fraude (CAF). IP: 187.102.145.170. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.904137159044 e longitude -43.17709581154652. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1510.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
03 set 2026, 21:52:41	Alessandra de Araújo Bilac Moreira Pinto assinou como locador. Pontos de autenticação: Token via E-mail alessandrabilac@tjrj.jus.br. CPF informado: 013.929.367-13. Documento oficial identificado pela aplicação da Combate à Fraude (CAF). IP: 177.27.30.191. Componente de assinatura versão 1.1511.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
03 set 2026, 21:52:48	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 89b7d082-42cc-466d-92fc-fdf2fa7bed12.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 89b7d082-42cc-466d-92fc-fdf2fa7bed12, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Alessandra de Araújo Bilac Moreira Pinto

Assinou o documento enquanto locador em 03 set 2026 às 21:52:41

DOCUMENTO OFICIAL

Foto da frente do documento oficial com hash SHA256
prefixo 6a6d26(...)



official_document_front_03 set 2026, 21-51-37.jpeg

Foto do verso do documento oficial com hash SHA256
prefixo c1b5f3(...)



official_document_back_03 set 2026, 21-51-37.jpeg

Francisco Bilac Moreira Pinto Filho

Assinou o documento enquanto locador em 02 set 2026 às 14:45:50

DOCUMENTO OFICIAL

Foto da frente do documento oficial com hash SHA256 prefixo 419fb7(...)



official_document_front_02 set 2026, 14-45-44.jpeg

Foto do verso do documento oficial com hash SHA256 prefixo f2e60e(...)



official_document_back_02 set 2026, 14-45-44.jpeg

Assinado por 3 pessoas: LAIS CRISTINA CASSIA COSTA, ANNA LUIZA DOS REIS VILELA e JOSE HORACIO ADAMI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://srsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/64FEA275DC2E40EE87BC5CED14A6B034>



Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Validação

Gerado sexta-feira, 04 de setembro de 2026 às 09:05 (horário de Brasília)

4º TERMO DE PRORROGAÇÃO - Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):

a6ae4e9961442b2dc37977fa644b61996174a18332e0e6c6e3f9467238c30f4e

-  Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.
-  Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

RUA CEL. JOAQUIM NETO, Nº 333 - CENTRO - CNPJ: 18.192.898/0001-02

SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG - CEP 37540-000

FONE: (35) 3473-3032



CÓDIGO DE ACESSO

64FEA275DC2E40EE87BC5CED14A6B034

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: LAIS CRISTINA CASSIA COSTA em 04/09/2026 11:21:39
CPF:***.***-.426-42
Certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA
- ✓ Assinante: ANNA LUIZA DOS REIS VILELA em 04/09/2026 12:22:43
CPF:***.***-.236-16
Certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA
- ✓ Assinante: JOSE HORACIO ADAMI em 04/09/2026 13:48:31
CPF:***.***-.536-72
Certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://srsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/64FEA275DC2E40EE87BC5CED14A6B034>